



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

29 ABR. 2025

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE CMI

PROJETO DE LEI Nº 079/2025

**INSTITUI O MÊS "ABRIL LARANJA" DEDICADO À
CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE
CONTRA OS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

Art.2º - Durante o mês de abril, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações não governamentais e a iniciativa privada, ações voltadas à:

I – conscientização sobre os direitos dos animais;

II – prevenção e combate aos maus-tratos e crueldade contra os animais;

III – incentivo à guarda responsável;

IV – promoção da adoção de animais abandonados;

V – realização de campanhas educativas, palestras, eventos e outras atividades correlatas.

Art.3º - O mês "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 23 de Abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Justificativa

A presente proposta visa instituir no calendário oficial de Itaituba o "Abril Laranja", mês dedicado à campanha de prevenção à crueldade contra os animais. Trata-se de uma ação de grande relevância social e ética, voltada à proteção dos direitos dos animais e à conscientização da população sobre a responsabilidade na convivência com outras espécies.

O mês de abril já é reconhecido nacionalmente como um período de mobilização pela causa animal, sendo uma oportunidade estratégica para o município promover atividades educativas, feiras de adoção, campanhas de vacinação e castração, e ações de fiscalização contra maus-tratos.

Oficializar essa campanha no âmbito municipal, Itaituba demonstra compromisso com o bem-estar animal e com uma sociedade mais consciente, ética e comprometida com o respeito à vida.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 23 de abril de 2025.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano